



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 069/2018

“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE LICENÇA-MATERNIDADE EM FAVOR DA SERVIDORA JOSIANE GONÇALVES.”

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, § 4º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença – Maternidade em favor da servidora **Josiane Gonçalves**, efetiva no cargo de **Enfermeira.** **Nível. “03”, Classe “C”** lotada na Secretaria de Municipal de Saúde Vigilância em Saúde, com remuneração integral a partir de 23/10/2018, e termino em 19/02/2019, conforme processo do PREVIAP n.º 2018.02.00000006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 23 de outubro de 2018.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**